



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 3ª CCR Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Informa membros do [Grupo de Trabalho Planos de Saúde](#) com impacto orçamentário.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do [Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR](#), de 10 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º da [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes do [Grupo de Trabalho Planos de Saúde](#), vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, especificando as designações com impacto financeiro, conforme tabela a seguir:

| NOME | CARGO | IMPACTO FINANCEIRO |
|--|----------------------------------|--------------------|
| Hilton Araújo de Melo (Coordenador) | Procurador da República | SIM |
| Fabiano de Moraes (Coordenador Substituto) | Procurador da República | NÃO |
| Marcus Vinícius Aguiar Macedo | Procurador Regional da República | NÃO |
| Niedja Gorete de Almeida Rocha Kasparly | Procuradora da República | NÃO |
| Thiago Pinheiro Corrêa | Procurador da República | SIM |
| Maria Clara Barros Noletto | Procuradora da República | NÃO |
| Caroline de Fátima Helpa | Procuradora da República | NÃO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão